



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP COMPLETO - 18838172

(para contratação de bens permanentes e de consumo, serviços em geral, obras e serviços de engenharia por licitação)

Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 17056610

ID (PAC):

SEINF/AM

A. Descrição sucinta do objeto

Contratação de 01 link dedicado de internet, redundante, para a Subseção de Tabatinga, com velocidade efetiva simétrica de no mínimo 40Mbps, sem balanceamento, sendo obrigatória a conexão do *backbone* do fornecedor à Subseção Judiciária de Tabatinga, via fibra ótica.

B. Justificativa expressa para a contratação

A contratação é necessária para/porque *(expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação)*

O presente projeto tem por objetivo alcançar um nível de qualidade do serviço informatizado, nas mais diversas plataformas, e a uma satisfação aceitável dos cliente internos e externos, fornecendo links de internet com qualidade, estabilidade e redundância para a Seção Judiciária de Tabatinga. Outrossim, possibilitar um tratamento mais adequado da demanda, de acordo com a realidade local, o que hoje já se tem verificado alguns gargalos.

Destaca-se, ainda, que existe contrato ativo 17224799, cuja vigência expira em **07/02/2024**.

A não contratação implicará *(expor as consequências advindas da não contratação)*

Em descontinuidade na comunicação e na prestação dos serviços informatizados da Subseção Judiciária de Tabatinga, prejudicando o cumprimento da missão institucional do órgão.

C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais

A contratação está alinhada com o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal – PETI para 2021-2026, especificamente nos indicadores que tratam do índice de satisfação dos clientes internos e externos com os serviços de TI, nas dimensões dos equipamentos, atendimento, disponibilidade, serviços e sistemas; iniciativas elencadas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Justiça Federal da Primeira Região – PDTI-TRF1 2021/2023, aprovado pelo CGTI-JF1; Alinhamento ao Plano de Contratação de Soluções de TI – PCSTI 2021 (11837232).

D. Proposta de solução

D.1. Alternativas de solução disponíveis no mercado

Solução nº	Descrição das alternativas de solução disponíveis no mercado	Fontes de consulta (órgãos públicos que adotaram a solução, fornecedores etc.)	Link das consultas (doc. SEI)
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

D.2. Estimativa de preços das alternativas de solução

A ser definido na Licitação

D.3. Razões da escolha da melhor solução (justificar técnica e economicamente o que o levou a escolher a solução)

Não se aplica

D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Sugere-se que a contratação da solução não seja parcelada, visto que:

- Torna a licitação mais atrativa, aumentando a competitividade e reduzindo o valor final da contratação, pois possibilita a diluição dos custos fixos pelas empresas.

D.4.1. Aplicação de cotas a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) (somente para bens de natureza divisível)

Não se aplica

E. Requisitos da solução escolhida			
E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)			
GRUPO	CATEGORIA / FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE
não se aplica			
TOTAL			2

E.2. Critérios de sustentabilidade			
<i>Os itens pretendidos são sustentáveis? Indicar a resposta expressamente para cada item (SIM ou NÃO). Em caso de resposta afirmativa para um ou mais itens: indicar os critérios de sustentabilidade adotados para cada item. Em caso de resposta negativa para um ou mais itens: justificar o afastamento dos critérios de sustentabilidade para cada item.</i>			

Não

E.3. Critérios de acessibilidade			
----------------------------------	--	--	--

Não se aplica

E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos			
--	--	--	--

Itens	Requisitos mínimos	- Fabricante 1 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante 2 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante... - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	Justificativa Caso alguma especificação (requisitos mínimos) deva ser mantida, ainda que não atendida por pelo menos três dos fabricantes listados.
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

F. Descrição da solução como um todo

F.1. Resultados pretendidos com a solução escolhida

Continuidade do serviço de comunicação.

F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Contrato anterior (7616736).

F.3. Adequações do ambiente do órgão impostas pela solução escolhida

Não se aplica

F.4. Descrição integral da solução

Contratação de empresa especializada para **prestação dos serviços contínuos de 1 link dedicado de internet, redundante**, a serem instalados para a Subseção Judiciária de Tabatinga, localizada na rua Aires da Cunha, nº 48, Bairro Ibirapuera.

G. Declaração de viabilidade

A contratação é viável e necessária.

H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP

Responsável pela elaboração: *(servidor da unidade requisitante)*

Mário César de Queiroz Albuquerque, am19203

Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: *(diretor)*



Documento assinado eletronicamente por **Juarez de Vasconcelos da Silva**, Supervisor(a) de Seção em exercício, em 31/08/2023, às 15:36 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trfl.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **18838172** e o código CRC **86634C58**.